

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024- CN

Dispõe sobre a proposição e
execução de emendas
parlamentares na lei
orçamentária anual e dá
providências

Apresentação: 04/11/2024 20:57:50.700 - PLEN
EMP 41 => PLP 175/2024
EMP n.41

EMENDA DE PLENÁRIO Nº
(do Sr. Aliel Machado Bark)

Dê-se ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei
Complementar n. 175/2024:

“Art.
3º
.....
.....
.....
I – educação profissional técnica de
nível médio e *ensino superior*;
.....
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o fortalecimento do ensino superior são



fundamentais para a formação de profissionais altamente qualificados, que são essenciais para inovação, pesquisa científica e progresso tecnológico — pilares que sustentam o crescimento sustentável e a independência econômica de qualquer nação.

A destinação de recursos parlamentares para o ensino superior, considerando o contexto do projeto de lei complementar, permitiria atender demandas regionais específicas, muitas vezes negligenciadas, e ajudaria a diminuir as desigualdades de acesso à educação de qualidade.

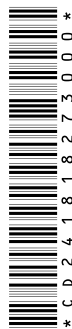
Esta inclusão também se alinha com as diretrizes das políticas públicas de valorização do conhecimento e da capacitação técnica, criando oportunidades de desenvolvimento em áreas como ciência, tecnologia, engenharia e saúde, além de promover o aprimoramento das redes universitárias e institutos de pesquisa em todo o país.

Além disso, a inclusão do ensino superior como um projeto estruturante ampliaria a autonomia das instituições federais e estaduais de ensino na condução de projetos de interesse regional, promovendo tanto o desenvolvimento educacional quanto a dinamização econômica das regiões em que estão inseridas. Tal medida contribuiria para a fixação de talentos em todas as regiões do país, ajudando a descentralizar o conhecimento e a criar polos de inovação em locais diversos, beneficiando o desenvolvimento regional equilibrado.

Diante do exposto, é justificável incluir o ensino superior entre as áreas prioritárias de investimento das emendas de bancada para que se crie um ecossistema educacional e econômico sólido, capaz de gerar impacto positivo e duradouro na sociedade brasileira.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta emenda ao PLP nº 175, de 2024.

Sala das Sessões, em novembro de 2024.



Aliel Machado Bark

Deputado Federal

PV/PR

Apresentação: 04/11/2024 20:57:50.700 - PLEN
EMP 41 => PLP 175/2024

EMP n.41



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241818273000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Aliel Machado)**

Dispõe sobre a proposição e
execução de emendas parlamentares na lei
orçamentária anual e dá providências

Assinaram eletronicamente o documento CD241818273000, nesta ordem:

- 1 Dep. Aliel Machado (PV/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 04/11/2024 20:57:50.700 - PLEN
EMP 41 => PLP 175/2024

EMP n.41

